

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-**  
**SEMDEC**  
**PORTARIA N.º 35/2025/GAB/SEMDEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidoras para atuarem como Fiscais do Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

**Considerando** os elementos constantes do **Processo Administrativo n.º016.000203/2025-93**, que trata da designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Projetos Sociais (DEPS), para atuarem como **Fiscais do Contrato** no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

| #  | NOME                             | CADASTRO | CARGO/FUNÇÃO  |
|----|----------------------------------|----------|---------------|
| 01 | Claudia Rodrigues da Silva Braga | 10079297 | Gerente II    |
| 02 | Brenda Katila Goes Ribeiro       | 10078883 | Assessora III |
| 03 | Vanessa Silva de Oliveira        | 10078851 | Assessora III |

**Art. 2º** Compete às servidoras designadas o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, nos termos previstos na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**0C6D555C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2025. Edição 4123  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>